



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 074, de 28 de maio de 2018

Constitui Comissão Intersectorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Pró-Selo Unicef, Edição 2017-2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PRÓ-SELO UNICEF PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017-2020, composta pelos seguintes membros:

Articulador: Otávio Carlos Antunes de Oliveira

Mobilizador: Márcio Vinícius Santos Alves

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -CMDCA:

1. Maria Aparecida Matias da Costa Silva
2. Jussê Gomes da Silva

Secretaria de Assistência Social:

1. Marcos Evânio da Silva
2. Mirts Aniele Carvalho de Araújo

Secretaria de Educação:

1. Francisca Francineide da Silva Silveira
2. Jackson Paulo Matias da Cruz



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Saúde:

1. Erivaldo Francisco de Pontes
2. Rita de Cássia Xavier Soares

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Luzinira Mirela da Costa Araújo
2. Ruama Midyam Lorenço Silvestre
3. José Zacarias da Silva

Secretaria Municipal de Governo:

1. Maria Erivanice Francisco
2. José Luciano da Silva

Conselho Tutelar:

1. Walyson Vitoriano
2. Marquione Silvestre da Rocha Bezerra

Adolescentes:

1. Michael Richardson Nunes dos Santos
2. Maria Andriele Tavares dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 28 de maio de 2018


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita